



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.292/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 007/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

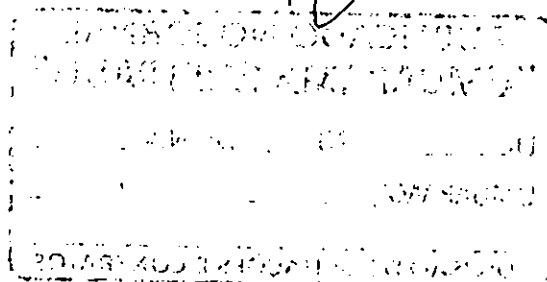
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 007/2024 – PMU, que tem por Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação e emergencial), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas vigentes de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI/PR REF. DEZ/2023(não desonerado) , nas edificações que compõem as 44 (quarenta e quatro) Unidades, sendo Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, a Secretaria Municipal de Educação - SME, o Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação - CMDPE e a Divisão de Alimentação Escolar, tendo sido declaradas vencedoras as empresas, **MARCELO P. DOS SANTOS**, para os lotes 01, 04, 05; **J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA**, para os lotes 02, 03, 06.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de junho de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04/06/2024 DE N.º 3037
UMUARAMA, 04/06/2024
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS